

# Biblioteca Nacional de Portugal

Fundo Geral Monografias

Sem acesso físico - digitalizado

Cotas: H.G. 12491//11 V. e H.G.22115//17 V.

**Título:** RELAÇÃO DAS SOLEMNES EXEQUIAS, QUE SE CELEBRARÃO NO REAL CONVENTO DE NOSSA SENHORA, E SANTO ANTONIO, JUNTO Á VILLA DE MAFRA, PELA ALMA DO MUITO ALTO, E MUITO PODEROSO REY, E SENHOR D. JOÃO V. DE SAUDOSA, E PERDURAVEL MEMORIA AUTOR(ES):

Galvão, António Pedroso, Herdeiros, 173 175-, impr. (\*)

**PUBLICAÇÃO:**

Lisboa : na officina dos Herdeiros de Antonio Pedrozo Galraõ, 1750

**DESCR.FÍSICA:**

[4] f. ; 4o (20 cm)

**REF.EXT.:**

Inocência 18, 172

Misericórdia de Lisboa. Séc. XVIII : tip. port. 1110

**NOTAS:**

Tít. de apresentação de texto

No final da obra: «Com todas as licenças necessarias»

Pé de imprensa retirado do colofão

Assin.: a//4

(\*) Ficha técnica atribuí ao editor a autoria do texto, o documento não tem identificado qual o autor.

Transcrição Paulo Salcedas

Palácio Nacional de Mafra  
Abril 2020



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA



Coroa de exéquias em latão mandada executar pelos Franciscanos Arrábidos para as cerimónias fúnebres em memória de D. João V, 1750. PNM © Luísa Oliveira/DGPC

**RELAÇÃO**  
DAS  
SOLEMNES EXEQUIAS,  
Que se celebraraõ no Real Convento  
DE  
NOSSA SENHORA,  
E SANTO ANTÓNIO,

Junto à Villa de Mafra, pela alma do muito alto, e muito poderoso Rey, e  
Senhor

**D. JOÃO V.**

DE SAUDOSA E PERDURÁVEL MEMÓRIA

Depois que no dia primeiro de Agosto deste presente anno de 1750, se recebeu no Real Convento de Mafra a infausta

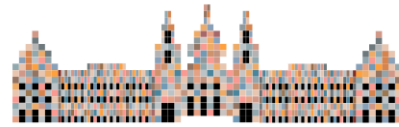


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

noticia, de que pelas sete horas e meia da tarde do dia antecedente 31 de Julho trocara a Invictíssimo Monarca D. João V, seu glorioso e immortal Mecenas, o throno da terra pelo do Ceo, por estar completo o tempo, em que a Divina Providência dispuzera, que se coroassem na glória com mais decoroso diadema as suas incomparáveis virtudes. Insultados os corações de todos os Religiosos com o formidável golpe desta terrível novidade, por terem entre todos os Vassallos deste Lusitano Imperio duplicados motivos, para se preocuparem do mais profundo sentimento na perda de hum Monarca tão incomparável, que chegou a ser mayor, que os seus mayores, e na falta de hum Rey, que tanto os havia sempre especializado na incrível profusão de benefícios, com que a sua Real grandeza condecorou em todo o tempo do seu felicissimo reynado aos filhos da Santa Província da Arrábida, à qual por influxos da sua innata benevolencia conferia o mesmo Senhor, a denominação de Província propriamente sua; mandou logo o Prelado, que se cantasse na Capella o Responso *Libera me Domine* <sup>(1)</sup>, com a mayor solemnidade, que insinuaraõ os Ceremoniaes, e que se repetisse este sufragio (além de hum grande número de Missas, que se celebravaõ na Igreja, e Capellas interiores do mesmo Real Convento) por oito dias contínuos, suspendendo-se em todos elles tudo o que podia servir de respiração aos Religiosos, como testemunho do seu devido sentimento, e dobrando-se no tempo livre do exercício do Coro os doze sinnos mayores, com que a Real grandeza do mesmo Monarca havia mandado ennobrecer as magníficas torres daquela Sagrada, Basílica para introduzirem pelos ouvidos, de quem percebia as suas tristes vozes, a inextinguível pena, que predominada nos



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

afflictos corações dos seus Religiosos habitantes.  
Com estas demonstraçoens de sentimento, e com estes suffragios foy correndo aquele lugubre outavário, e como se havia de fechar no dia oito de Agosto, destinado para o primeiro Officio Solemne de Exequias, ordenou o mesmo Prelado, que se

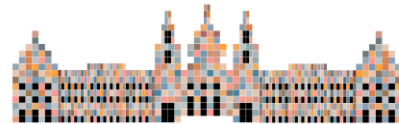
---

(1) *Libera me* ("Livrai-me") é um responso invocatório católico apostólico romano, cantado ao lado do caixão imediatamente após missa e antes do enterro. O texto de *Libera me* pede a Deus que tenha piedade da pessoa falecida no Juízo Final.

Muitos compositores criaram composições para este responso: Tomás Luis de Victoria, Anton Bruckner (duas composições), Giuseppe Verdi, Gabriel Fauré, Maurice Duruflé, Igor Stravinsky, Benjamin Britten, Krzysztof Penderecki, Antonio Salieri, Lorenzo Perosi e outros.

*Libera me* é iniciado por um cantor, que canta os versículos sozinho, e as respostas são cantadas pelo coro. O texto está escrito na primeira pessoa do singular : "Livra-me, ó Senhor, da morte eterna naquele dia terrível", uma substituição dramática na qual o coro fala pela pessoa morta.

Na tradição católica, o responso *Libera me* também é cantado em dia de finados (2 de Novembro).



fizesse um Mausoléu, não com a grandeza correspondente ao Real decoro da Majestade, que representava defunta; mas com a soberania, que sem offensa das rigidas Leys do seu Instituto, pudesse manifestar no modo possível o agradecimento, que se devia dar, ainda depois de morto, a hum Bemfeitor, que enquanto vivo, fizera eloquentes os precisos marmores daquelle Régio Templo, para se conservar eterno na precepitada corrente dos annos.

Confiou esta fabrica do Mestre Joseph Rodrigues, Intendente de Sua Magestade naquellas Reaes Obras, o qual com a experiencia, dos muitos annos, que por ordem do mesmo Senhor assistio na mayor Metrópole do Mundo, e nas principaes Cortes da Europa; e pela grande sciencia de que he assistido, delineou, e poz em execuçaõ no breve espaço de 48 horas o Mausoléu composto de

4 córpos, sobre os quaes assentava a Urna do deposito. O primeiro corpo tinha quinze palmos <sup>(2)</sup>, e quarto de lado, dezaseis, e meyo de comprido, e seis de alto. Este como socolo, ou corpo rustico, se via revestido de pannos pretos sem outro algum ornato, sustentando nos cantos quatro columnas de bronze de seis palmos, e oitavo de altura com capitel, e pedestal da Ordem Dorica, e na circumferencia 36 castiças grandes do mesmo metal, com outros tantos Círios <sup>(3)</sup> de 18 onças <sup>(4)</sup> cada hum, e quatro de 24, qua ardiaõ sobre as mencionadas columnas.

Da mesma sorte era ornado o segundo corpo, que fazia de alto tres palmos, de largo onze, e meyo, de comprido doze, e tres quartos, tendo também nos cantos outras quatro columnetas, e na circumferencia 28 castiças da mesma grandeza, e artificio, que os do primeiro corpo. O terceiro, que segundo as regras da

---

(2) Um palmo são 22 cm.

(3) Velas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

- (4) Uma onça é equivalente a 28,6448 gramas.



Arquitectura devia ser mais inferior nas medidas, sustentava nos cantos outras quatro columnetas, e 20 castiças grandes com outros tantos cirios na circumferencia, e servia de assento ao quarto corpo, que tinha de altura quatro palmos, e meyo, de largura cinco, e oitavo, e seis e oitavo de comprimento, o qual estava ornado todo com passamanes de retroz côr de ouro <sup>(5)</sup>, e sobre elle se collocou o *Castrum Doloris* <sup>(6)</sup>, cuberto com hum panno rico de veludo preto apassamanado de galoens com franjas à volta, e nas quatro oitão grandes borlas, tendo em cima huma almofada rica de setim preto toda borbada; e dos quatro cantos pendentes doze borlas do mais primoroso requife, sobre a qual se via o Sepetro, e Coroa Real, excitando nos olhos de uns as lagrimas, na liberdade de outros o desengano, e nos coraçoes de todos a inextinguivel mágoa, que influhia a perda de hum Monarca, o qual reunindo gloriosamente em si todas as virtudes Reaes, e Christans dos seus Augustissimos Predecessores, a cingia, e o empunhava com terror do mundo, admiração dos seculos, e respeito de todas as Potencias da Europa.

Cercavaõ toda esta fabrica situada no plano do Cruzeiro em vinte palmos de distancia dos degraos, que formaõ a escada para o Coro, 28 tocheiros de bronze, de nove palmos de altura, fabricados do mais nobre, e primoroso artificio, que pode delinear a ideia Romana, e nelles ardiaõ outros tantos brandoens

<sup>(7)</sup> de seis palmos, e meyo de alto, e de 72 onças de pezo cada hum: vindo deste modo a ser illuminado aquelle Mausoléo com 124 luzes, formando uma magestosa perspectiva, tanto pela bem

---

(5) Passamanes - Galões ou fitas com fios torcidos feitos de seda (neste caso) de cor de ouro.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

- (6) Castrum Doloris (latim para "castelo da dor"). É uma estrutura funerária que abriga ou acompanha o catafalque e que simboliza e representa o prestígio ou a alta condição do falecido. Um castrum doloris pode ter um elaborado baldaquino e incluir velas, possivelmente flores e, na maioria dos casos, brasões e possivelmente estátuas alegóricas.
- (7) Velas grandes de cera ou tochas.



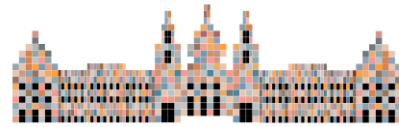


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

proporcionada distinção das banquetas, como pela uniforme semelhança e grandeza dos castiçais, e tocheiros, que por serem todos da mesma cor do bronze, de que era a sua materia, faziam reluzir entre o funebre ornato dos corpos a grande soberania do tumulo.

Composto desta fórma aquele lugubre Panteão (Pyra ainda que resplandecente, tremula, e horrida, pelo que envolvia e representava!) Entraram os Padres Sanchristãos a ornar todos os Altares daquelle famoso Templo com doces roxos, paramentos negros, e luzes proporcionadas em numero à magestosa pompa do acto, para que haviaõ de servir, formando-se ao mesmo tempo desde as portas da Igreja até junto do Mausoléu para assistencia daquelle numerosa Comunidade quatro fileiras de bancos, e por traz destas duas da parte direita para a Veneravel Ordem Terceira, e outras duas da parte esquerda para a Irmandade do Santissimo Rosário, estabelecidas ambas naquelle Real Convento pela magnanima piedade do mesmo Invictissimo Monarca, com cuja Protecção, muitas vezes Regia, se ennobreceram felizmente. Na parte da Epistola junto aos cancellos, sobre os quaes tambem ardiaõ oito brandoens em outros tantos tocheiros de primoroso artificio, se mandaram da mesma sorte pôr assentos para o Doutor Juiz de Fóra, Magistrado, e Justiças, e quatro ordens de bancos para os Reverendos Vigários e mais Beneficiados, de que se compoem a antiga, e nobre Colegiada daquelle villa, e para os Reverendos Parochos, e mais pessoas de distinção das terras circumvizinhas. Extrahio-se finalmente o pulpito do seu lugar solito dentro do Coro, e se collocou ornado com hum rico panno de setim preto singularmente bordado de retroz cor de ouro defronte da Urna sobre hum pavimento de tres

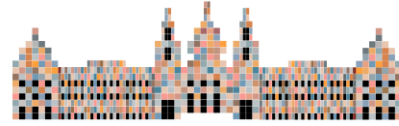


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

palmas de altura, ideado com particular advertencia pelo  
mesmo Artifice, para mayor decencia

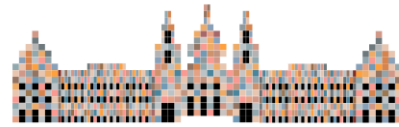


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

do Culto, e aos lados, a Cabeceira do Mausoléu se puzeraõ cinco escabelos de nogueira sem cobertura, para servirem de assentos ao celebrante, e mais Ministros na solemnissima absolvição do tumulo, que se havia de conferir depois da Missa. Achando-se já completas todas estas disposiçoens, e tomadas as providencias, que julgou precisas o acordo; para mayor perfeiçaõ daquelle funebre, magestoso acto; amanheceo pálido, medonho, e triste o dia oito de Agosto, não sey se era, porque vendo a Aurora posto nas sombras do occaso o sol de Portugal, já não tinha de quem receber influxos, para illuminar com seus rayos os nossos horizontes, se era, porque movida dos tristes eccos, com que feria as regioens do ar o grande numero de sinos daquella Sagrada Basílica ao tempo do seu nascimento, queixando-se do pouco respeito das Parcas, queria retroceder para outro hemisfério, onde dezafogando mais livremente a sua mágoa, não pudesse ser testemunha de taõ sensível desgraça. Dia era este de summo trabalho naquelle Real Convento; porque além das Horas diurnas do Officio Divino, havia tres Missas, de Nossa Senhora, do Santo de quem se rezava, e da Vigília do Martyr S. Lourenço, que por dictame inalterável do seu Regio Fundador deviaõ ser cantadas com a solemnidade, e ceremonias, que advertem os Ritos, e com a pausa, que em nenhuma outra Basílica destes Reynos se observa, mas a prudente vigilancia do Prelado auxiliada com a experiencia, que tem adquirido com alguns annos deste exercicio no mesmo Real Convento, soube de algum modo fazer suave, o que a todos parecia invencível nos breves periodos de huma manhã. Mandou anticipar todas as horas do Coro, e fazendo-se em virtude desta ordem final, à Prima meya hora, e à Tercia cinco quartos, antes do que

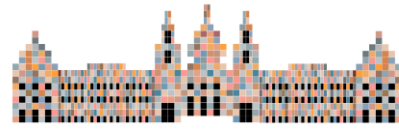


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

se costumava nos outros dias, tudo se viu completo pelas nove horas e hum quarto, sem padecer a mais leve falta o Sagrado ministério do

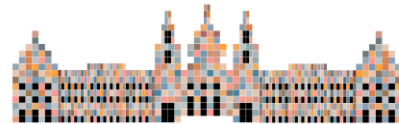


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

Coro, nem experimentar diminuição alguma o grande número das Missas, que os Sacerdotes tinham obrigação de celebrar neste, e em muitos outros dias por tenção da Magestade defunta.

Já a este tempo se via aquella grande Igreja occupada de um numerooso concurso assim de Ecclesiasticos, como de Seculares de todas aquellas Villas, e povoaçoens algumas legoas de distancia, testemunhando todos nos olhos a grande mágoa, de que vinham acomettidos, por haver a Parca <sup>(8)</sup> taõ cedo affiado o rigoroso instrumento, com que rompeo aquella esplendida contextura, que sem opprobrio da natureza devia viver eternamente preservada da imperceptível força do tempo. Chegaraõ finalmente os Officiaes da Camara, Magistrado, e Justiças vestidos de luto comprido, trazendo nas mãos as insignias dos seus ministerios, os Reverendos Beneficiados da Collegiada de Santo André daquela Villa com o seu Parocho, e outros muitos das freguesias circumvizinhas; os Irmãos da Ordem Terceira do Serafim chagado, e da Irmandade do Santíssimo Rosario da Mãe de Deos com os seus habitos, e vestes, de que Ufaõ, conforme o estylo Romano, e occupando os lugares, que se lhe haviaõ destinado na antecedente distribuicão dos assentos, estando também já a este tempo no Coro os Religiosos, se deu principio ao solemníssimo Officio de defuntos, que capitulou o M.R.P.M. <sup>(9)</sup> Fr. Sebastião de S. Lourenço, Prelado actual daquelle Real Convento, assistido de quatro Mestres das Ceremonias, e nas Laudes de mais quatro Ministros revestidos com pluveaes pretos, além de outros muitos Acolitos, que assistiraõ na Missa com tóchas acezas desde *Sanctus* até *post Communionem*, e outros, que serviraõ para distribuirem a



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

- 
- (8) A morte.  
(9) M.R.P.M. – Muy Reverendíssimo (ou Reverendo) Padre Mestre.

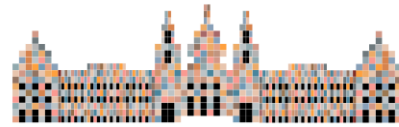


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

cera, e para a absolvição do túmulo, paramentados todos com cottas, e amistos crespos.

No fim da Missa sahio a Comunidade do Coro em bella fórma para o corpo da Igreja, donde occupou as quatro fileiras de bancos, que se lhe haviaõ preparados entre as duas da Ordem Terceira, e as duas da Irmandade do Rosario; para ouvir a Oração funebre, que recitou com grande elonquencia o M.R.P.M. Fr. Antonio de Santa Anna, Diffinidor actual daquela Provincia, tomando por Tema as palavras do versículo 3. da Oração do Profeta Jeremias: *Pupili facti sumus absque Patre.* <sup>(10)</sup>

Finalizado o Sermaõ, se entrou com o apparatus devido de Ceremonias à solemníssima absolvição do tumulo, e em cada hum dos cinco Resposos, que se cantaraõ com grande pausa, e foraõ capitulados pelo Prelado, e mais quatro Padres Deffinidores revestidos com pluviaes pretos, a que assistiraõ outros tantos Mestres das Ceremonias, e mais quatro Ministros, para pegárem nas tóchas ao tempo, que entoavaõ as Oraçoens e insençavaõ o feretro <sup>(11)</sup>, regulados pelas Jerarquias das suas dignidades, se renovaraõ nos olhos dos assistentes as lágrimas, naõ só pela terníssima pompa do acto, mas pela saudosa lembrança do objecto. Estavaõ os Religiosos, e os irmãos da Ordem Terceira, e da Irmandade do Rosario com cirios accezos nas mãos, e como o seu numero era tão crescido, que excedia seiscentas pessoas, e a fórma, com que se situaraõ, era em oito alas estendidas com bella ordem, e proporçaõ, desde as portas da Igreja até junto do Mausoléu, conciliava este acto à mesma admiração o mayor respeito, compungia esta pompa todos os coraçõens com mayor mágoa. Concluído finalmente o último Responso, se retirou a Communidade em procissaõ



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

entoando o

- 
- (10) Pupili facti sumus absque Patre – Somos órfãos privados do nosso pai.  
(11) Urna, caixão.





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

Psalmo *de Profundis* até à Sachristia, donde se deu fim à solemníssima celebração destas primeiras Exequias pelas duas horas, e meya da tarde, havendo principiado pelas nove horas, e hum quarto da manhã, sem que no decurso deste tempo houvesse, que notar a mais leve desordem, tanto pela grande vigilancia do Prelado, como pela boa disposição dos Mestres das Ceremonias daquelle Real Convento.

Ésta é em succintas cláusulas, e lacónias expressoens a verdadeiras Relação das primeiras Exequias, que em justa, e devida gratidão dos incomparaveis benefícios, com que foraõ condecorados, celebraraõ os Religiosos do Real Convento de Mafra, no dia 8 de Agosto pela Alma do seu glorioso Bemfeitor, que no dia 31 de Julho acabou de dissolver o escrupulo, que tinha formado a nossa admiração da sua humanidade; mas a fama pregoeira das suas infinitas virtudes fará, que se acendaõ as fornalhas de Vulcano, para lhe dar nova vida nas Estatuas com arterias de ouro; e que se abraõ as entranhas dos montes, para que extrahindo-se da sua concavidade os marmores, os porfidos, e os metaes convertidos em famosas pyramides, introduzaõ o seu augusto nome na clara regiaõ das Estrellas; porque este é o modo, com que a mesma fama em benefício dos Heroes costuma despica-se <sup>(12)</sup> das injustiças da Parca, quando inexorávelmente lhes usurpa os alentos. Assim veremos, que aos tristes eccos desta terrível fatalidade, os quaes soando lastimosamente na afflictiva Lusitania; retumbaraõ logo em todas as quatro partes do mundo, estaõ respondendo immortaes vozes, que articularaõ as cem bocas daquelle aligera pregoeira <sup>(13)</sup>; que ainda vive o nosso Invictíssimo Hercules, depois de haver gloriosamente sustentado 44 anos toda a fabrica

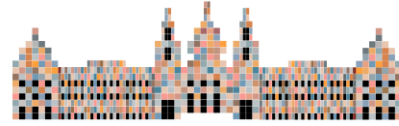


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

da Monarquia Portuguesa, qua ainda

---

(12) Vingar-se.

(13) Veloz arauta.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO  
CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural



PNMAFRA

reyna, depois de morto, o nosso Fidelíssimo Rey, como protector da Igreja, como Pay dos Pobres, como Zelador da Fé, como Defensor da Christandade, como Exemplar de Principes, como Arbitro da Paz, e da guerra, e como Idéa da Política, e do Valor; porque as sombras, que encobrem hoje a Soberana Magestade da sua Purpura, não poderaõ em tempo algum eclipsar o brilhante esplendor da sua glória.

**FIM**

---

Na officina dos Herdeiros de António Pedrozo

Galvão Anno de M. DCC. L

***Com todas as licenças necessárias***

Nota: Sem autor identificado